



LEI MUNICIPAL Nº 1.502, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.06.00 - Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0016.2042 – Aquisição de Medicamentos e Insumos

3390.30 – Material de Consumo (8)

R\$

100.000,00

100.000,00

Total R\$

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 - Divisão de Atenção Primária

10.301.0017.2043 - Manutenção da Atenção Básica

3390.30 - Material de Consumo (8)

R\$

100,000,00

Total R\$ 100.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2023 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE ABRIL DE 2.023.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF6-6D0F-FB11-2493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 18/04/2023 10:55:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 18/04/2023 14:01:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 18/04/2023 16:15:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0CF6-6D0F-FB11-2493